



**ATA NÚMERO TRINTA E SEIS (2021-2025), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL
DO ANO DE 2023: _____**

_____ Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na localidade de Beijós, Edifício da Junta de Freguesia, Salão Nobre, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, _____

_____ (0130/20230413) **VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.** _____

_____ tendo sido verificada a ausência do Vereador José Dias Batista e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, faltas essas que foram justificadas nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ O Vereador José Dias Batista e o Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo requereram a sua substituição, nesta reunião, pelo Vereador Armando Jorge Loureiro Batista (face à indisponibilidade de Inês Rodrigues Ramos Pereira), e pelo Vereador Manuel António Tavares Santos, respetivamente, nos termos do disposto no artigo septuagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. _____

_____ A Câmara Municipal estava, assim, constituída pelo Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Vice-Presidente, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, Vereador Armando Jorge Loureiro Batista, Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e Vereador Manuel António Tavares Santos. _____



—————**APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.**—————

—————Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro.—————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve:—————

—————**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls. 162v a 169)—————

—————1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 162v a 169)—————

—————**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls. 169 a 194v)—————

—————**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls. 169)—————

—————2. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 169) —————

—————**EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** (a fls. 169 a 169v)—————

—————3. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 169 a 169v)—————

—————**FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 169v)—————

—————4. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 169v)—————

—————**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO OBRAS PARTICULARES** (a fls. 169v a 170v)—————

—————5. **OBRAS PARTICULARES** (a fls. 169v a 170v)—————

—————5.1 PO N.º 46/2015. PROJETO DE DECISÃO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 170)—————

—————5.2 PO N.º 4/2018. PROJETO DE DECISÃO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 170 a 170v)—————

—————**AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls. 170v a 175)—————

—————6. **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO** (a fls. 170v a 173v)—————

—————6.1 PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO. CONTRATOS DE COMPARTICIPAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 170v a 171) —————

———6.2 RECONVERSÃO DA ESCOLA DE PAPÍZIOS EM HABITAÇÃO SOCIAL -
ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. RATIFICAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.171 a 172)*—————

———6.3 RECONVERSÃO DA ESCOLA DE PÓVOA DA PEGADA EM HABITAÇÃO SOCIAL -
ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. RATIFICAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.172 a 173v)*—————

——— **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL** *(a fls.173v
a 174)*—————

———7. DECRETO-REGULAMENTAR N.º 5/2022, DE 11 DE OUTUBRO. INFORMAÇÃO
DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.173v a 174)*—————

———8. **TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ÁGUAS RESIDUAIS PARA
FAMÍLIAS CARENCIADAS** *(a fls.174 a 175)*—————

———8.1 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 2143. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 174v)*—————

———8.2 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 2828. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.174v a 175)*—————

——— **EDUCAÇÃO E SAÚDE** *(a fls.175 a 176v)*—————

———9. **REFEIÇÕES ESCOLARES** *(a fls. 175 a 176)*—————

———9.1 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES. REGISTO N.º1941.
INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a
fls175 a 175v)*—————

———9.2 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES. REGISTO N.º1939.
INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a
fls.175v a 176)*—————

——— **CANDIDATURAS** *(a fls.176)*—————



———— 10. APROVAÇÃO DA CANDIDATURA E CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA A REABILITAÇÃO E APETRECHAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 176)*————

———— **EMPREITADAS** *(a fls. 176 a 176v)*————

———— 11. REABILITAÇÃO E APETRECHAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL. CUMPRIMENTO DO N.º 2, DO ARTIGO 51.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 176 a 176v)*————

———— **CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES E OUTROS** *(a fls. 176v a 179)*————

———— **EMPREITADAS** *(a fls. 176v a 179)*————

———— 12. CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E VIA PEDONAL ENTRE CARREGAL DO SAL E OLIVEIRINHA. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 176v a 179)*————

———— **FORNECIMENTOS** *(a fls. 179 a 180)*————

———— 13. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA PARA CINETEATROS E CENTROS DE ARTE CONTEMPORÂNEA PÚBLICOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 179 a 180)*————

———— **APOIOS** *(a fls. 180 a 180v)*————

———— 14. DESLOCAÇÃO AO OCEANÁRIO. PEDIDO FORMULADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 180 a 180v)*————

———— **PROTOCOLO INSTITUCIONAL** *(a fls. 180v a 181)*————

———— 15. PROTOCOLO INSTITUCIONAL. PEDIDO FORMULADO PELA FUNDAÇÃO COMENDADOR JOSÉ NUNES MARTINS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 180v a 181)*————

—————**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls.181 a 181v)—————

—————16. ***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** (a fls.181 a 181v)—————

—————16.1 CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO, NA RUA DO CEMITÉRIO, EM CARREGAL DO SAL. CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.181 a 181v)—————

—————16.2 CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. CUMEADAS, NA LOCALIDADE DE VILA MEÃ, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.181v)—————

—————17. ***COMISSÃO DE TRÂNSITO*** (a fls.181v a 182v)—————

—————17.1 ATA DA REUNIÃO DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2023. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.182)—————

—————17.2 ATA DA REUNIÃO DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.182 a 182v)—————

—————17.3 ATA DA REUNIÃO DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2023. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.182v)—————

—————**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** (a fls.182v a 190v)—————

—————***DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS*** (a fls.182v a 184)—————

—————18. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.182v a 184)—————

—————19. ***EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS*** (a fls.184 a 187) —————

—————19.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DESTINADO OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA ENTRE CARREGAL DO SAL E OLIVEIRINHA. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.184 a 184v)—————



—————19.2 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DESTINADO OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO MERCADO MUNICIPAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 184v a 185)*—————

—————19.3 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DESTINADO OBRA DE REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 185 a 185v)*—————

—————19.4 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DESTINADO À AINTAR – FINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES NO QUADRO DO POSEUR. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 185v)*—————

—————19.5 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DESTINADO OBRA DE ARRANJOS EXTERIORES DA CASA DO PASSAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 185v a 186)*—————

—————19.6 EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DESTINADO AO FINANCIAMENTO DA CRIAÇÃO DOS CONTEÚDOS DA EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO MUSEU ARISTIDES DE SOUSA MENDES, A INSTALAR NA CASA DO PASSAL. INÍCIO DO PROCEDIMENTO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 186 a 186v)*—————

—————20. **REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** *(a fls. 186v a 190)*—————

—————20.1 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E APETRECHAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 187 a 187v)*—————

—————20.2 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO

CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.187v a 188)*

— 20.3 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO PARA A EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DA CASA DO PASSAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.188 a 189)*

— 20.4 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO PARA A AINTAR – FINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES NO QUADRO POSEUR. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.189 a 189v)*

— 20.5 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA ENTRE CARREGAL DO SAL E OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.189v a 190)*

— 20.6 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.190 a 190v)*

— **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** *(a fls.190v a 194v)*

— **PÁSCOA 2023** *(a fls.190v a 191)*

— 21. VISITA PASCAL 2023. APOIO À PARÓQUIA. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA



MUNICIPAL. (a fls. 191) _____

_____ **PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO MOINHO EM BEIJÓS** (a fls. 190v a 191) _____

_____ 22. PONTO DE SITUAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 191) _____

_____ 23. **PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls. 191 a 191v) _____

_____ 23.1 ESTÁGIO PEPAL EM AÇÃO SOCIAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 191) _____

_____ 23.2 PEDIDO DE MOBILIDADE DE TRABALHADOR PARA A AINTAR. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 191 a 191v) _____

_____ 24. **PATRIMÓNIO** (a fls. 191v a 193) _____

_____ 24.1 JUSTIFICAÇÃO DE POSSE DO ANTIGO MATADOURO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 191v a 192v) _____

_____ 24.2 VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO 5755 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 192v a 193) _____

_____ **PROVEDOR DO MUNÍCIPE** (a fls. 193) _____

_____ 25. RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 193) _____

_____ 26. **PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO** (a fls. 193 a 194) _____

_____ 26.1 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO ENTE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL E O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL REFERENTE À CEDÊNCIA DO ANTIGO QUARTEL/SEDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 193 a 194) _____

_____ 26.2 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO ENTE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL E O MUNICÍPIO

DE CARREGAL DO SAL REFERENTE À CEDÊNCIA DE UMA VIATURA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 194)

PAGAMENTOS (a fls. 194)

27. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 194)

De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(0131/20230413) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.

Após a apresentação de cumprimentos, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu a conhecer as razões da realização desta reunião em Beijós, justificada pela visita, às quinze horas, de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Dr. Carlos Miguel, para assinatura de um protocolo com a Associação de Beijós, o que já tinha informado informalmente, sugerindo que se desse início aos trabalhos e os mesmos pudessem ser interrompidos para a receção ao membro do Governo e assinatura do protocolo, o que foi unanimemente aceite.

Deu nota, ainda, de que estavam para aprovação as atas das reuniões ordinárias de março do corrente ano.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe desta Câmara Municipal tinha sido enviado aos seus membros, existindo condições para ser aprovada, tendo evidenciado que não tinham sido recebidos contributos.



—————Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, do Vereador Manuel António Tavares Santos e abstenção do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia sete de março de dois mil e vinte e três.—————

—————**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM CATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**—————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe desta Câmara Municipal tinha sido enviado aos seus membros, existindo condições para ser aprovada, tendo evidenciado que não tinham sido recebidos contributos.—————

—————Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, do Vereador Manuel António Tavares Santos e abstenção da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de março de dois mil e vinte e três.—————

—————**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.**—————

—————A participação em reuniões e outras iniciativas dos membros em permanência da Câmara Municipal consta de documento em anexo que se considera parte integrante desta

ata. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu seguimento à reunião, dando a palavra aos Vereadores para uso da palavra, nos regimentais e do que tinha ficado acordado. _____

_____ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para apresentar cumprimentos. Prosseguiu para considerar exagerado o lapso de tempo ocorrido desde a última reunião e a presente, o que originou uma agenda manifestamente carregada, suscetível de originar constrangimentos na análise e aprovação dos pontos, o que não fazia muito sentido. Disse não compreender, o que já tinha dito anteriormente, porque razão é que o Presidente da Câmara Municipal não se fazia representar nas reuniões de Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos, quando noutras reuniões e participações isso aconteceu de forma recorrente. Se tal acontecesse, obviaria à agenda tão volumosa como a que estava em análise. Disse ser essa a sua opinião. _____

_____ Questionou, de seguida, o Presidente da Câmara Municipal relativamente ao retorno para o Concelho das suas viagens aos Estados Unidos da América e a Curitiba (Brasil). _____

_____ Relativamente à Visita Pascal ocorrida nos Paços do Concelho, questionou se tinham sido endereçados convites aos Vereadores para estarem presentes na medida em que não tinha constatado a existência de qualquer convite, além de que se tinha apercebido que existiam convites de associações que não chegavam aos Vereadores. _____

_____ Concluiu, referindo que no decorrer da reunião e da análise dos pontos em agenda, iria colocar algumas questões e pedidos de esclarecimento. _____

_____ *Manuel António Tavares Santos.* _____



———O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para apresentar cumprimentos. Disse corroborar a intervenção da Vereadora Cristina Borges, achando que não era razoável a quantidade de pontos em agenda, consequência do facto de não ter havido reuniões de Câmara durante um mês, recordando que a última reunião foi a catorze de março do corrente ano. Afirmou que tal situação também se refletiu no documento das participações, pelo que entendia ser plausível que o Presidente da Câmara Municipal fosse substituído nas reuniões de Câmara Municipal por um Vereador substituto.———

———Disse ter verificado, ainda, que o Chefe de Gabinete e Adjunto tinham estado em representação do Município em alguns eventos e outras iniciativas, sendo que nalguns casos existia, provavelmente, uma imprecisão, pois não era indicado que tinham estado presente.———

———Prosseguiu a sua intervenção para afirmar que os temas que gostaria de apresentar, tinham a ver com a falta de intervenção nos trabalhos de sinalização e conservação na Estrada Regional Carregal do Sal/Tondela, tendo ocorrido um acidente no dia anterior com uma vítima mortal, mais propriamente de um jovem de vinte e nove anos com raízes no Concelho de Carregal do Sal, recordando que o Presidente da Câmara Municipal tinha dado a informação de que no primeiro semestre do corrente ano a referida estrada iria ser marcada e ser objeto de intervenções de conservação, pelo que esperava que isso acontecesse nos próximos dois meses, de modo a obviar a outros acidentes.———

———Um outro assunto abordado teve a ver com a obra da Fundação José Nunes Martins que lhe parecia que tudo continuava na mesma, recordando o que o Presidente da Câmara Municipal tinha dito, sobre a cooperação com o empreiteiro, ao nível de arranjar fornecedores de algum material.———

———Terminou a sua intervenção para dar nota de que tinha chegado ao seu conhecimento que a estrada de acesso a Alvarelhos, por baixo do túnel, se encontrava em

mau estado devido aos trabalhos da empreitada de construção da Ciclovia em curso.———

———*Vice-Presidente da Câmara Municipal.*———

———A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para apresentar cumprimentos. Relativamente ao documento das participações, evidenciou alguns lapsos, esclarecendo o Vereador Manuel António. Quanto aos convites, deu a informação de que existia o cuidado de os reencaminhar para os Vereadores, sendo solicitado aos serviços que o façam. Disse ter sido notada a ausência dos Vereadores em certos eventos, mas pensava que tal se ficaria a dever a indisponibilidades para estarem presentes. Inclusive, no evento do CMAD tinha havido falta de lugares, não sendo uma responsabilidade da Câmara Municipal, pois não foi esta quem organizou o evento, apenas foi prestado o apoio na organização, mas a situação tinha sido ultrapassada. Quanto à Visita Pascal referiu que tinha sido feita a publicitação, à semelhança de anos anteriores e não tinha havido qualquer convite individualizado.———

———Informou que tinha estado presente na cerimónia de homenagem ao Professor Carlos Adolfo, em Cabanas de Viriato, que há muito estava para ser feita e muito a tinha sensibilizado e ao Vereador José Dias Batista.———

———Deu nota de ter estado numa reunião na Associação Nacional de Municípios, em representação do Presidente e da Câmara Municipal, na qual foram discutidos alguns pontos sobre a transferência de competências, lei das finanças locais, fundos comunitários, sendo que o foco da reunião foi efetivamente a transferência de competências. Disse ser profícuo estar presente neste tipo de fóruns, face à troca de conhecimentos e às realidades vivenciadas, nomeadamente ao nível da transferência de competências. No que se referia à transferência de competências para o Município, afirmou que, de um modo geral, tudo estava a correr com normalidade e na referida reunião também tinha sido dada a informação de já ter sido assinado o despacho do novo Acordo da transferência de



competências no domínio da Ação Social, que ainda não tinha sido publicado, mas que, tendo em conta a informação prestada, brevemente o iria ser. Terminou, mostrando disponibilidade para prestar outros esclarecimentos se fosse caso disso. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para começar por dar informações pormenorizadas sobre a reunião havida com a Altice, no que dizia respeito às perspetivas de cobertura de rede 5G e à alteração da definição de prioridades de cobertura do Concelho de Carregal do Sal, nomeadamente a Casa do Passal, a zona envolvente dos Paços do Concelho e a ligação da Ciclovía Carregal do Sal a Oliveirinha, evidenciando que a empresa tinha mandado técnicos para fazer um primeiro levantamento das necessidades. _____

_____ Deu informações sobre a reunião da AINTAR, no dia três do corrente mês e ano, referindo ter sido extremamente importante, por se ter dado início a um processo de mobilidade dos trabalhadores pertencentes aos municípios associados e que trabalhavam na área do saneamento e quiseram aceitar a transferência. Disse ter sido feita a receção destes trabalhadores e estavam a decorrer os procedimentos concursais para outros trabalhadores que se mostravam necessários à missão e ao funcionamento da AINTAR. _____

_____ Prosseguiu a sua intervenção para dar informações pormenorizadas acerca da reunião havida na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro sobre a questão da museografia (conteúdos) da Casa do Passal e dos valores consagrados a esta fase do projeto, no montante de trezentos e sessenta e cinco mil euros, mais os trabalhos de investigação e os conteúdos, no valor de €50 000,00 (cinquenta mil euros). A museografia deve ser feita por uma empresa especializada, ficando o compromisso de lançar o procedimento no mais curto espaço de tempo possível. Disse ter ficado muito claro na reunião da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro que

o projeto iria suportar os oitenta e cinco por cento que lhes compete. _____

_____Relativamente à viagem aos Estados Unidos da América e a Curitiba (Brasil) afirmou que as mesmas se tinham revestido de muito êxito, apesar de terem sido extremamente desgastantes e muito cansativas. Descreveu, de seguida, os pormenores da viagem, nomeadamente o atraso havido na saída de Lisboa, destacando a visita ao Museu de Holocausto, em Washington, em que foi conseguido o objetivo principal que foi criar uma relação de parceria com expetável incidência no ano de dois mil e vinte e quatro, pelo que tudo irá ser feito para trabalhar os conteúdos e contar a história do Aristides no Museu do Holocausto. Entendia que Washington era o centro político de excelência no Mundo, sendo o segundo maior Museu do Holocausto, com o maior número de visitantes, podendo vir a ter uma sala que conte a história de Aristides de Sousa Mendes, o que era desde logo uma grande vitória para o projeto. Disse ter-lhe sido dito e garantido, por um responsável pela programação deste Museu que o próprio Spielberg quando esteve para decidir o filme "A lista de Schinder", pensou na história de Aristides de Sousa Mendes, mas tinha havido grande pressão do governo alemão e do polaco para que fosse premiada e contada a história de Schinder e não de Aristides de Sousa Mendes. Afirmou que caso se viesse a concretizar o propósito ora referido, como lhes foi transmitido, no Museu de Washington seria de toda a importância, pois, no seu entendimento, não existia no século XX uma história tão maravilhosa como a história de Aristides de Sousa Mendes, no contexto em que atuou, tendo sido a segunda pessoa que salvou mais pessoas daquele holocausto, depois de Raoul Wallenberg, diplomata, indigitado pelo Governo Sueco, que na Hungria salvou cem mil judeus, em mil novecentos e quarenta e quatro. Bem diferente do contexto em que Aristides de Sousa Mendes o fez em mil novecentos e quarenta e um, desobedecendo a António Oliveira Salazar. Considerou a viagem a Washington de uma riqueza extrema, tendo sido acompanhado por uma pessoa que trabalha com o Senado e



que estava a promover Aristides de Sousa Mendes para um prémio para o Justo entre as Nações, que como era do conhecimento generalizado, Portugal tem vários justos entre as nações e Aristides de Sousa Mendes ocupa um lugar de destaque. A viagem teve também outra vertente – a visita à Diáspora, tendo participado em todas as iniciativas para que tinha sido convidado, tinha ido a todos os sítios onde havia carregalenses desde a Casa do Benfica, ao Largo dos Leões em New York, sendo que registou com agrado que alguns diretores das respetivas entidades eram carregalenses, incluindo o PISC, em Elisabeth. Também ao nível do comércio, são inúmeras e diversificadas as que pertenciam a portugueses tendo havido conversas no sentido de ali serem colocados produtos do Concelho de Carregal do Sal, como os vinhos e queijos. Em suma, foi também muito proveitosa, a viagem neste aspeto. _____

_____Referiu-se a uma especificidade muito interessante que foi a de ter conversado com a filha de um carregalense, que estudou no Concelho e está a ter muito sucesso nos Estados Unidos da América, a empresária chamada Michele Pais, que estava a fazer um programa de muito sucesso, sendo uma estrela, de um programa “Como remodelar a casa em vinte e quatro horas”. Este encontro foi muito importante porque ela gosta e pretende promover Carregal do Sal, pelo que lhe tinha endereçado um convite para que pudesse ser uma embaixadora do Concelho de Carregal do Sal nos Estados Unidos da América. Referiu que a empresária apreciou muito a ideia, disponibilizando-se para promover o que a Câmara Municipal entendesse por bem, dos vinhos a Aristides Sousa Mendes. _____

_____Para além disto, a viagem teve também a promoção do queijo na Festa dos Serranos, em New York, tinha estado com os presidentes de Câmara de Seia, da Covilhã, Vice-Presidente de Gouveia e Presidente da Assembleia Municipal da Guarda., tendo sido recebidos na Câmara Municipal de New York, sendo que a realidade do poder local é diferente do português, salientando que os vereadores têm pastas específicas por bairros e

tratam de tudo naquele bairro, tanto na área da Saúde, como da Educação e da Segurança. Tinha tido oportunidade de ter dado uma entrevista para uma rádio, cuja locutora já esteve na Rádio Renascença e faz os programas para as comunidades portuguesas, bem como uma entrevista à televisão americana que será apresentada na SIC Notícias no programa Segmento, em data que não sabe precisar. _____

_____ Concluiu esta parte da sua intervenção, para afirmar que tinha sido uma viagem muito proveitosa, pela promoção de Aristides de Sousa Mendes, aliás o grande objetivo, pelo que não poderia deixar de dar nota de que tinha tido uma reunião com uma pessoa que muito tem feito pela causa, João Crisóstomo, que já trabalhou na ONU e que foi o responsável por mandar várias cartas ao Santo Padre para que fosse consagrado o Dia da Consciência, no dia dezassete de junho, que é o dia em que Aristides de Sousa Mendes teve o seu ato de consciência para salvar todas aquelas pessoas. A propósito, disse ter solicitado ao Bispo de Viseu para ser recebido pelo Santo Padre, quando ele vier a Portugal, para lhe poder ser entregue alguma lembrança da Casa do Aristides e para lhe poder falar do Dia da Consciência. Ainda não tinha confirmação, mas quando o Santo Padre estiver em Portugal no início de agosto e se a saúde dele o permitir, gostaria de ter o ensejo de poder concretizar o propósito mencionado. _____

_____ Os cinco dias de permanência nos Estados Unidos da América foram repletos de concretizações, sendo que estava previsto para o próximo ano, no mês de junho, a realização de um evento em grande, com as comunidades carregalenses. Deixou uma palavra de destaque e de grande reconhecimento para a família do Adjunto da Presidência, António José Rodrigues dos Santos, por tudo o que fizeram, na chegada aos EUA e toda a logística da viagem e ajuda em toda a agenda que foi possível. _____

_____ Em relação à viagem a Curitiba, disse ter ficado surpreendido pela positiva pelas honras que lhe foram prestadas, pelo Perfeito Rafael Greca, tendo sido recebido numa



homenagem no Salão Nobre com um fantástico concerto musical, admitindo ter ficado lisonjeado com a presença da Cônsul de Curitiba, do Presidente da Federação Israelita e Muçulmana, do responsável pela Rede de judiarias em termos internacionais, entre outras entidades. Referiu que para além da receção ao Presidente da Câmara Municipal, foi feita uma homenagem a Aristides de Sousa Mendes, muito bonita, tendo ficado assumido que iriam ser feitos dois bustos de Aristides de Sousa Mendes, neste caso, um para ser colocado na Sala Nobre de Exposições de Curitiba e outro para ser colocado na Casa Museu ou no Jardim do Museu de Aristides de Sousa Mendes. Foi uma cerimónia muito digna e um ato singelo, em que foi apresentado o próprio escultor, Rafael Sartori, encarregado de fazer este trabalho. Disse ter-se sentido muito honrado com uma homenagem tão bonita a Carregal do Sal e a Aristides de Sousa Mendes, que é, naturalmente, a causa maior. _____

_____ Afirmou ter participado em algumas outras ações promovidas pelo executivo de Curitiba, uma delas foi uma reunião com a Agência de Inovação, em torno das Smart Cities em termos internacionais. Afirmou que existem duas grandes feiras, uma em Barcelona e outra em Curitiba. Foi registado com agrado o facto de Curitiba ser a cidade do pinhão, pelo que para além da ligação a Aristides de Sousa Mendes, existia também a ligação ao pinhão. Curitiba é uma cidade com mais de três milhões habitantes. Disse ser uma cidade que estava muito à frente no que diz respeito à sustentabilidade, tendo dado como exemplo a inauguração de uma pirâmide solar construída na recuperação de um aterro sanitário, quando este atingiu o seu limite temporal de duração, onde esteve presente. Era a única pirâmide solar da América do Sul, com mais de oitocentos painéis fotovoltaicos e que teve o apoio do governo alemão. Curitiba foi uma agradável surpresa, tendo assistido às comemorações dos trezentos e trinta anos da Cidade e tendo visitado o Museu do Holocausto de Curitiba que vai ter mais referência a Aristides de Sousa Mendes, visitou a

Agência de Mobilidade, onde visualizou os carros elétricos, em que os autocarros nas paragens podem fazer carregamentos. Afirmou que ficou assumido que visitará novamente Curitiba para inaugurar o busto de Aristides Sousa Mendes, em princípio em setembro e depois receber o Perfeito de Curitiba para a inauguração em Portugal no ano de dois mil e vinte e quatro. —————

————— Mudando de assunto e relativamente à área cultural e na sequência da adesão à Rede de Teatros e Cineteatros de Portugal, a Câmara Municipal irá ter capacidade para fazer uma candidatura até duzentos mil euros, com participação estatal de cinquenta por cento. Disse haver necessidade de criar parcerias, pelo que deu informações da reunião havida com António Leal e a esposa e o representante da Fundação Lapa do Lobo, Dr. Carlos Torres, com o objetivo de os convidar para fazerem parte da direção artística/programação para este projeto da rede portuguesa de teatros e cineteatros. Informou que aceitaram a sugestão e o convite, pelo que estavam a ser feitas as diligências necessárias para a respetiva operacionalização, do que daria mais notícias em breve. —————

————— Referiu que tinha participado no dia um de abril, conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, numa iniciativa promovida pelos jovens Tiago Costa e João Melo, que foi uma agradável surpresa, para discutir a descentralização, a regionalização e o municipalismo, iniciativa essa que decorreu no Bar Definitivo, espaço informal, que contou com a presença de diversas pessoas, tendo corrido muito bem, pelo que pretendia registar em ata, uma palavra de apreço e incentivo aos referidos jovens. —————

————— Respondendo às questões formuladas, começando pela Vereadora Cristina Borges, referiu que o intervalo relativamente à última reunião era de cerca de um mês, mas que pretendia, enquanto pudesse e tivesse saúde presidir às reuniões de Câmara. Não tinha nada contra os Vereadores, nem com a possibilidade de ser substituído, mas enquanto estivesse no cargo pretendia ser ele a gerir as reuniões, desde que sejam cumpridos os



preceitos legais e no mês de março foram cumpridos. Disse não ter estado um mês fora, mas sim em missão e em representação do Município por um período de onze dias, tendo tirado quatro dias de férias na primeira semana de abril, tendo havido essa necessidade para poder alternar as férias com os restantes membros em permanência da Câmara Municipal. _____

_____ Ao Vereador Manuel António e sobre a questão da representação, entendia que o Chefe de Gabinete e o Adjunto, como membros do apoio ao Executivo Camarário, poderiam perfeitamente fazer essa representação, evidenciando ter sido feito um esforço acrescido para estarem em todos os eventos para os quais receberam convites. Em relação ao aperfeiçoamento do documento de participações disse concordar, de modo a que não pareça que em determinados eventos não esteve ninguém, no que foi corroborado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, afirmando que a respetiva indicação estava mais à frente, mas que passará a vigorar quando estes representem o executivo. _____

_____ Em relação à sinalização, informou ter uma mensagem sobre a informação da Infraestruturas de Portugal no sentido de que estavam a aguardar pelo visto prévio do Tribunal de Contas, face ao volume financeiro dos serviços que abrangia muitas situações e carecia de fiscalização prévia. Quanto ao acidente ocorrido disse ter presenciado o mesmo e curiosamente era um sítio da Estrada Regional duzentos e trinta onde existia melhor sinalização, sendo uma reta, dando a sua opinião sobre a forma como o acidente terá ocorrido. Deu nota que no próximo dia dezoito do corrente mês e ano, pelas onze horas, iria ser levada a efeito uma reunião com responsáveis da IP – Infraestruturas de Portugal, para tratar de assuntos diversos, designadamente os túneis de Alvarelos, as estações de Oliveirinha e Carregal do Sal, a sinalização da Estrada Regional Duzentos e Trinta Carregal do Sal/Oliveirinha e a iluminação dos Nós do IC Doze que estavam constantemente a dar problemas. Formulou um convite aos senhores vereadores, referindo

ser uma reunião aberta, tanto mais que iria convidar os Presidentes de Junta de Freguesia de Carregal do Sal, Oliveira do Conde, e o movimento que apresentou as assinaturas referentes ao túnel de Alvarelhos. Por ser uma reunião aberta, existia a possibilidade de colocar todas as questões possíveis e, por certo, o Vice-Presidente da IP – Infraestruturas de Portugal iria responder e dizer o que seria e o que não seria possível fazer.—————

—————Relativamente à Fundação José Nunes Martins e à questão suscitada, o Presidente da Câmara informou acerca da reunião havida na passada quarta-feira, com a inclusão da reunião da Assembleia-Geral. Curiosamente, um dos críticos mais persistente da obra, Artur Fernandes, pela primeira vez afirmou que via andamento na empreitada. Disse que seria agendada uma reunião com responsáveis da empresa para fazer o ponto de situação, convidando os Vereadores a estarem presentes, agradecendo toda a pressão que possa ser feita para que a obra seja concluída dentro dos prazos estabelecidos. —————

—————Em relação a Alvarelhos, informou já ter conhecimento do que se estava a passar, mas o que estava contratualizado com a empresa que estava a fazer a empreitada era alcatroar todas as ruas que fossem danificadas por causa da realização da empreitada da Ciclovia e Via Pedonal de Carregal do Sal a Oliveirinha. A propósito referiu-se a uma reunião havida com a empresa adjudicatária, a Socitop, para fazer um ponto de situação da execução, tendo esta garantido que a obra seria feita até ao final do mês de julho do corrente ano e recebido informações dos serviços que tal propósito será exequível.—————

————— *Vereador Manuel António Tavares Santos.* —————

—————O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para afirmar que não tinha nada contra a representação da Câmara Municipal, por parte do Chefe de Gabinete e do Adjunto, achava bem, mas não compreendia porque é que o Presidente da Câmara Municipal nalguns casos delegava e noutros não.—————

—————Quanto à obra da Fundação José Nunes Martins esperava que tudo decorresse da



forma como o Presidente da Câmara Municipal mencionou e em relação à Estrada Regional Duzentos e Trinta de Carregal do Sal/Tondela, esperava que nada, entretanto, acontecesse. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dizer que não tinha mais nada para apresentar para além do que tinha dito, dando, assim, por terminado este período de antes da ordem do dia. _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** _____

_____ (0132/20230413) 3. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: _____

_____ *Balcão Multisserviços.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/04/03, sob o n.º 2068).* _____

_____ Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – dezasseis processos. _____

_____ **EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** _____

_____ (0133/20230413) 3. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento de procedimentos de contratação pública concluídos, nos termos da informação dos serviços número dois, datada de três do corrente mês e ano, tendo constatado que: _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/04/03, sob o n.º 2079).* _____

_____ Procedimentos de contratação pública concluídos – dez processos. _____

_____ O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para solicitar

informações acerca de alguns procedimentos, nomeadamente da prestação de serviços de estudo geotécnico no âmbito do projeto da Ciclovia Aristides de Sousa Mendes. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, respondeu e esclareceu as questões suscitadas, justificando as razões do estudo geotécnico, dando a conhecer que a ponte prevista será feita no âmbito do projeto da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. _____

FINANÇAS MUNICIPAIS

_____ (0134/20230413) 4. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. _____

_____ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números sessenta e sete) referentes ao dia cinco de abril de dois mil e vinte e três, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos: _____

_____ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €4 471,28 (quatro mil, quatrocentos e setenta e um euros e vinte e oito cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 444 969,73 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove euros e setenta e três cêntimos); o que perfaz um total de €2 449 441,01 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um euros e um cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €58,24 (cinquenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de €221 205,35 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinco euros e trinta e cinco cêntimos); o que perfaz um total de €221 263,59 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos); _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO OBRAS PARTICULARES



—————5. **OBRAS PARTICULARES** —————

—————(0135/20230413) 5.1 PO N.º 46/2015. PROJETO DE DECISÃO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2017/05/24, sob o n.º 192).* —————

—————Foi presente, na reunião, o processo de obras particulares número quarenta e seis barra dois mil e quinze, referente à ampliação e reconstrução de moradia, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, registada sob o mil oitocentos e cinquenta e quatro. —————

————— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

—————Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente à caducidade do processo de obras número quarenta e seis barra dois mil e quinze, de ampliação e reconstrução de moradia, sendo requerente Jerry Gerard Maria Nicque, por já ter sido esgotado o prazo para a emissão do alvará de construção, determinando aos serviços as diligências tidas por necessárias à eficácia desta deliberação. —————

—————(0136/20230413) 5.2 PO N.º 4/2018. PROJETO DE DECISÃO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/01/24, sob o n.º 25).* —————

—————Foi presente, na reunião, o processo de obras particulares número quatro barra dois mil e dezoito, referente à construção de um edifício para arrumos agrícolas, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, registada sob o mil oitocentos e

quarenta e cinco. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente à caducidade do processo de obras número quatro barra dois mil e dezoito, construção de um edifício para arrumos agrícolas, sendo requerente José Manuel Sousa Domingues, por já ter sido esgotado o prazo para a emissão do alvará de construção, determinando aos serviços as diligências tidas por necessárias à eficácia desta deliberação. _____

_____ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** _____

_____ **6. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO** _____

_____ (0137/20230413) 6.1 PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO. CONTRATOS DE COMPARTICIPAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/15, sob o n.º 1604).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a minuta dos contratos de comparticipação referentes à Reabilitação de Frações ou de Prédios Habitacionais, um fogo, na Póvoa da Pegada e três fogos na antiga escola do primeiro ciclo do ensino básico de Papízios, no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número



um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a minuta dos contratos de comparticipação para reconstrução de um fogo, na Póvoa da Pegada e três fogos em Papízios, no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência, ratificando as decisões entretanto tomadas.

———(0138/20230413) 6.2 RECONVERSÃO DA ESCOLA DE PAPÍZIOS EM HABITAÇÃO SOCIAL - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/29, sob o n.º 1962). —

———Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número noventa e dois, datada vinte e nove de março do corrente ano, subordinada ao assunto supramencionado.

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação prestada, que é do seguinte teor:

———**“Assunto: Reconversão da Escola de Papízios em Habitação Social - Estratégia Local de Habitação. Abertura de Procedimento.**

———Exmo. Senhor Presidente,

———Na sequência da receção da notificação da decisão de aprovação da candidatura - Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais | 3 fogos | Antiga Escola de Papízios - SIGA n.º 60837, relativa à Reconversão da Escola de Papízios em Habitação Social - Estratégia Local de Habitação, estamos em condições de proceder à abertura de procedimento com vista à adjudicação da empreitada.

———O valor total do orçamento para esta empreitada é de 298.018,11€, de que resulta um preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução

de todas as prestações que constituem o objeto do contrato) de 299.000,00€ (duzentos e noventa e nove mil euros), não incluindo o IVA (imposto sobre o valor acrescentado). A fixação do preço base teve por base como referência o custo corrente das obras, bens e serviços do mesmo tipo ou similares da empreitada em questão, bem como a margem de lucro corrente no respetivo setor de mercado. _____

_____A despesa referente a obra em causa está prevista no ano 2023, inserida no projeto das Grandes Opções do Plano n.º "02.004.2022-31 – Estratégia Local de Habitação" com Financiamento definido. _____

_____Face ao exposto propõe-se: _____

_____a) Abertura de novo concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP. _____

_____b) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do programa de procedimento e do caderno de encargos. _____

_____c) A aprovação do preço base do projeto de 299.000,00€, e restantes peças do projeto. _____

_____De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos. _____

_____Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos: _____

_____Eng.º Luís Alberto Ribeiro, presidente do Júri; _____

_____Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal; _____

_____Eng.º José Mário Martins Barros Mendes, vogal; _____

_____Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente: _____

_____Eng.ª Sandrine Vicente Carreira; _____



_____Dr.^a Carla Filipa Barros Moreira _____

_____Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos: _____

_____Eng.^o António José Oliveira Santos; _____

_____Eng.^o José Alfredo Rodrigues. _____

_____O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade. _____

_____Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. _____

_____De acordo com o artigo nº 290º-A, do CCP proponho se seja designado como gestor deste contrato o Eng.^o Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo. _____

_____À consideração de V.Ex.^a _____

_____O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, _____

_____Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.^o _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à abertura de procedimento de contratação pública da empreitada para Reversão da Escola de Papízios em Habitação Social - Estratégia Local de Habitação, ratificando as decisões entretanto tomadas. _____

_____ (0139/20230413) 6.3 RECONVERSÃO DA ESCOLA DE PÓVOA DA PEGADA EM HABITAÇÃO SOCIAL - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/29, sob o n.º 1961). _____

——— Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número noventa e três, datada vinte e nove de março do corrente ano, subordinada ao assunto supramencionado. ———

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação prestada que é do seguinte teor: ———

——— **“Assunto: Reconversão da Escola da Póvoa da Pegada em Habitação Social - Estratégia Local de Habitação.** ———

——— Exmo. Senhor Presidente, ———

——— Na sequência da receção da notificação da decisão de aprovação da candidatura - “Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais | 1 fogo | Póvoa da Pegada” – SIGA n.º 60750, relativa à Reconversão da Escola da Póvoa da Pegada em Habitação Social - Estratégia Local de Habitação, estamos em condições de proceder à abertura de procedimento com vista à adjudicação da empreitada. ———

——— O valor total do orçamento para esta empreitada é de 82.793,22€, de que resulta um preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato) de 83.000,00€ (oitenta e três mil euros), não incluindo o IVA (imposto sobre o valor acrescentado). A fixação do preço base teve por base como referência o custo corrente das obras, bens e serviços do mesmo tipo ou similares da empreitada em questão, bem como a margem de lucro corrente no respetivo setor de mercado. ———

——— A despesa referente a obra em causa está prevista no ano 2023, inserida no projeto das Grandes Opções do Plano n.º "02.004.2022-31 – Estratégia Local de Habitação" com Financiamento definido. ———

——— Face ao exposto propõe-se: ———

——— a) Abertura de novo concurso público para adjudicação da referida empreitada,



nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP. _____

_____ b) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do programa de procedimento e do caderno de encargos. _____

_____ c) A aprovação do preço base do projeto de 83.000,00€, e restantes peças do projeto. - _____

_____ De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos. _____

_____ Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos: _____

_____ Eng.º Luís Alberto Ribeiro, presidente do Júri; _____

_____ Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal; _____

_____ Eng.º José Mário Martins Barros Mendes, vogal; _____

_____ Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente: _____

_____ Eng.ª Sandrine Vicente Carreira; _____

_____ Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira _____

_____ Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos: _____

_____ Eng.º António José Oliveira Santos; _____

_____ Eng.º José Alfredo Rodrigues. _____

_____ O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade. _____

_____ Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. _____

— De acordo com o artigo nº 290º-A, do CCP proponho se seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo. —

— À consideração de V.Ex.ª —

— O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, —

— Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º —

— Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à abertura de procedimento de contratação pública para Reversão da Escola de Póvoa da Pegada em Habitação Social - Estratégia Local de Habitação. —

— **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL** —

— (0140/20230413) 7. DECRETO-REGULAMENTAR N.º 5/2022, DE 11 DE OUTUBRO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/31, sob o n.º 2047).* —

— Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número dezasseis, datada de trinta e um de março do corrente ano, subordinada ao assunto supramencionado. —

— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação prestada que é do seguinte teor: —

— **“Assunto: Transferência de competências no domínio da Ação Social. Decreto Regulamentar n.º 5/2022, de 11 de outubro.** —

— Ex.ma Senhora Vice-Presidente, —

— Aquando da transferência de competências no domínio de Ação social e no que



diz respeito a montantes a transferir, conforme Despacho n.º 9817-A/2021, de 8 de outubro (encargos anuais com as competências descentralizadas no domínio da Ação Social), encontrava-se previsto o montante de €25 338,00, especialmente destinado a protocolos/acordos de inserção RSI – rendimento social de inserção. _____

_____Uma vez que esta autarquia chamou a si toda a operacionalidade da referida transferência de competências, denunciando o protocolo que a Segurança Social mantinha com a Cooperativa Vários, a referida verba deverá ser reafectada a outra rubrica/classificação económica na medida em que as funções em causa passaram e estão a ser promovidas através dos recursos e meios próprios do Município. _____

_____Esta interpretação tem a máxima fundamentação no Decreto-Regulamentar n.º 5/2022, de 11 de outubro (artigo 7.º n.º 1) pelo que deverá ser solicitada à DGAL a referida reafecção de verbas entre classificações económicas, independentemente do reporte que os serviços da Divisão Financeira e Património, tem vindo a promover desde a aceitação da referida transferência de competência ocorrida a 1 de maio de 2022. _____

_____Esta é a proposta que nos apraz apresentar. _____

_____À consideração de V.ª Ex.ª _____

_____O Chefe de Divisão de Administração Geral, _____

_____António Manuel Ribeiro". _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à transferência de competências no domínio de Ação Social, nos termos da informação transcrita, ratificando as decisões entretanto tomadas. _____

_____8. **TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ÁGUAS RESIDUAIS PARA**

FAMÍLIAS CARENCIADAS

——(0141/20230413) 8.1 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 2143. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.——

——(*Documento registado nos serviços camarários, em 2023/04/05, sob o n.º 2164*).——

——Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número dezassete, datada de cinco do corrente mês e ano, registada sob o número dois mil cento e sessenta e quatro. ——

——O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.——

——Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Adriel Pereira Moraes, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor e bem assim da prática seguida para pedidos similares, ficando a sua manutenção condicionada à regulamentação que vier a ser elaborada e aprovada pela AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, sem prejuízo da regulamentação que vier a ser concretizada pelo Município de Carregal do Sal, especialmente destinada a contemplar as famílias vulneráveis.——

——(0142/20230413) 8.2 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 2828. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ——

——(*Documento registado nos serviços camarários, em 2023/04/05, sob o n.º 2165*).——

——Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava



capeado com a informação dos serviços número dezoito, datada de cinco do corrente mês e ano, registada sob o número dois mil cento e sessenta e cinco. _____

_____O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por maria de Lourdes Marques Aguiar de Jesus, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor e bem assim da prática seguida para pedidos similares, ficando a sua manutenção condicionada à regulamentação que vier a ser elaborada e aprovada pela AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, sem prejuízo da regulamentação que vier a ser concretizada pelo Município de Carregal do Sal, especialmente destinada a contemplar as famílias vulneráveis. _____

EDUCAÇÃO E SAÚDE

9. REFEIÇÕES ESCOLARES

_____ (0143/20230413) 9.1 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES. REGISTO N.º 1941. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/28, sob o n.º 1941).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e oito de março do corrente ano, registada sob o número mil novecentos e quarenta e um. _____

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada. —————

———Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelos serviços, para a isenção do pagamento de refeições escolares à aluna Zunairah Parzhin, que frequenta o ensino pré-escolar na Escola Básica Nuno Álvares. —————

———(0144/20230413) 9.2 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES. REGISTO N.º1939. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/28, sob o n.º 1939).* —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e oito de março do corrente ano, registada sob o número mil novecentos e trinta e nove. —————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada. —————

———Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a



Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelos serviços, para a atribuição de escalão A ao aluno Alexandre Correia Alves, que frequenta o ensino pré-escolar na Escola Básica Nuno Álvares.–

CANDIDATURAS

———(0145/20230413) 10. APROVAÇÃO DA CANDIDATURA E CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA A REABILITAÇÃO E APETRECHAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/15, sob o n.º 1603).* —

——— Foi presente, na reunião, o ofício emanado da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. subordinado ao assunto supramencionado, que capeava a aprovação da candidatura e contrato de comparticipação para a Reabilitação e Apetrechamento do Centro de Saúde de Carregal do Sal. —————

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando as diligências que tinha feito e continuava a fazer, nomeadamente junto do Ministério da Saúde, no sentido de ter uma maior comparticipação da empreitada, de modo a aliviar os encargos do Município de Carregal do Sal, recordando que no decorrer da obra vai ser necessário recorrer a instalações provisórias. —————

——— Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar da candidatura e contrato de comparticipação para a Reabilitação e Apetrechamento do Centro de Saúde de Carregal do Sal, ratificando as decisões entretanto tomadas. —————

EMPREITADAS

———(0146/20230413) 11. REABILITAÇÃO E APETRECHAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL. CUMPRIMENTO DO N.º 2, DO ARTIGO 51.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/29, sob o n.º 1973).* ———

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número nove barra dois mil e vinte e três, de vinte e nove de março do corrente ano. —————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

———Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta referente à Reabilitação e Apetrechamento do Centro de Saúde de Carregal do Sal. Cumprimento do número dois, do artigo quinquagésimo primeiro, da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro. —————

———Mais deliberou submeter esta proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e do regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, estabelecido pela Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro e demais legislação aplicável. —————

——— **CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES E OUTROS** —————

——— **EMPREITADAS** —————

———(0147/20230413) 12. CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E VIA PEDONAL ENTRE



CARREGAL DO SAL E OLIVEIRINHA. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/07, sob o n.º 1434).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número sessenta e quatro barra dois mil e vinte e três, datada sete de março do corrente ano, subordinada ao assunto supramencionado. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação aprestada que é do seguinte teor: _____

_____ **“Assunto: Construção de Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha. Pedido de prorrogação.** _____

_____ Exmo. Senhor Presidente, _____

_____ A empreitada de “Construção de Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha”, adjudicada à firma Socitop Unipessoal Lda., pelo preço de 848.247,77€ (oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete euros e setenta e sete cêntimos), teve a sua consignação a 17 de março de 2022, com prazo de execução de 365 dias. _____

_____ Esta empreitada é financiada no âmbito da Candidatura “Construção de Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha - Operação CENTRO- 06-1406-FEDER-000073”, com a data de início de 17/03/2022 e a data prevista de conclusão é 30/06/2023. _____

_____ Em 22/02/2023, a firma Socitop Unipessoal Lda., remeteu à Câmara Municipal um email e um ofício, registos n.º1572 e n.º1648, respetivamente, a solicitar a prorrogação do prazo de execução da empreitada por 75 dias, (até 31/05/2023), justificando a necessidade da mesma com os seguintes motivos: _____

_____ *“a constante instabilidade da evolução pandemia tem tido um crescimento*

*nomeadamente no mês de Maio, fora do controlo de qualquer um, este facto de forma direta e indireta também nos tem afetado quer através de imobilização de colaboradores quer através de serviços e fornecedores externos diretamente associados á nossa produção, nomeadamente ao nível de fornecimentos de matérias primas e materiais e também material para manutenção/reparação de equipamentos que necessitam de intervenção;*_____

_____ *A reformulação quase diária e ajustes necessários têm sido uma constante e que obviamente têm afetado a produção e programação a curto/médio prazo, sendo que os planeamentos têm obrigatoriamente de ser reajustados no tempo e isso implica a gestão da atividade empresarial com impacto no desenvolvimento dos projetos em carteira.* _____

_____ *O clima de guerra instalada entre Rússia e Ucrânia originou o descontrolo na produção e fornecimento de materiais de construção na sua generalidade, os quais foram absolutamente inesperados e imprevisíveis, e teve efeitos absolutamente devastadores no aprovisionamento de materiais para a produção em continuidade.”;*_____

_____ *Reforçamos a extrema falta de mão de obra que o País atravessa no setor da Construção há vários meses e que se repercute no cumprimento de prazos nas empreitadas e outros setores de atividade ligados direta ou indiretamente;*_____

_____ *As condições climáticas adversas de bastante pluviosidade e níveis de precipitação não verificadas á décadas desde o mês de Outubro/2022 até meados de Janeiro/2023, impossibilitaram o normal desenvolvimento das atividades críticas (instalação de tubagens em valas) que originaram o atraso das atividades subsequentes dos pavimentos. Estas condições climáticas verificadas além de não proporcionarem uma boa execução da tarefa, colocaram em causa a segurança dos trabalhadores enquanto força ativa. A agravar e como sabem, as valas em execução estão ao lado de duas condutas de água que abastecem grande parte do concelho correndo o risco de as*



danificar, diminuindo a rentabilidade das frentes.” _____

_____O CCP (Código dos Contratos Públicos) prevê que o dono de obra conceda prorrogação do prazo de execução da obra no caso da reposição do equilíbrio financeiro do contrato, execução de trabalhos a complementares, de acordo com os seus artigos 282.º e 374.º. _____

_____ **Artigo 282º** _____

_____ *“3 - A reposição do equilíbrio financeiro produz os seus efeitos desde a data da ocorrência do facto que alterou os pressupostos referidos no número anterior, sendo efetuada, na falta de estipulação contratual, designadamente, através da prorrogação do prazo de execução das prestações ou de vigência do contrato, da revisão de preços ou da assunção, por parte do contraente público, do dever de prestar à contraparte o valor correspondente ao decréscimo das receitas esperadas ou ao agravamento dos encargos previstos com a execução do contrato.”* _____

_____ **Artigo 374º** _____

_____ *“Quando haja lugar à execução de trabalhos a complementares o prazo de execução da obra é proporcionalmente prorrogado de acordo com os prazos definidos”* _____

_____ Considerando que os motivos apresentados pelo empreiteiro correspondem à verdade, e dado que a pandemia de Covid-19 é suscetível de ser qualificada como uma causa de impossibilidade de cumprimento, ou como caso de força maior, de acordo com o estabelecido no artigo 8.º do Decreto-Lei nº 19-A/2020, de 30 de abril, assim como as restrições decorrentes das medidas públicas que foram decretadas para combate à pandemia, é possível concluir que, a pandemia de Covid-19 e as restrições resultantes das medidas públicas de combate a essa mesma pandemia e a invasão russa à Ucrânia também criou grande instabilidade nos mercados financeiros, que se refletiu nos preços da energia e provocou uma grande escassez de matérias-primas e de mão de obra,

constituíram alterações anormais das circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar. _____

_____ Essas circunstâncias condicionaram/restringiram a disponibilidade de alguns dos colaboradores do cocontratante que, entretanto, ficaram impedidos de trabalhar, ou à impossibilidade de obter alguns dos materiais ou equipamentos dentro dos prazos inicialmente previstos. _____

_____ Dado que efetivamente existiu a alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar, de acordo com a alínea b) do artigo 312.º do CCP, pode ser modificado o contrato, alteração de prazos de execução das obrigações contratuais, a qual se poderá formalizar por uma prorrogação de prazo, e conseqüentemente a não aplicação das sanções contratuais previstas no Caderno de Encargos. _____

_____ Assim, por razões de interesse público e de equilíbrio económico-financeiro do contrato, e tendo em consideração o facto incontornável de que a empreitada tem que ser concluída, e que a empresa adjudicatária é a que está melhor posicionada para concluir todos os trabalhos, julgo que poderá a Câmara Municipal permitir essa possibilidade de conclusão da empreitada, para além do prazo (até 31/05/2023). _____

_____ Assim, fica à consideração de V.Ex.^a o prazo a conceder, devendo o empreiteiro ser informado que incorrerá nas sanções contratuais previstas na Lei, se não concluir a obra dentro do prazo, acrescido das prorrogações concedidas pelo dono da obra. _____

_____ Considerando que o valor da adjudicação é de 848.247,77€, o valor diário da multa é de 848,25€, 1‰, no primeiro período que correspondente a um décimo do prazo contratual e no período subsequente de igual duração, a multa diária sofrerá um aumento de 0,5‰, até atingir o máximo de 10‰, sem, contudo, e na sua globalidade, poder exceder 20% do valor da adjudicação. _____



—Após análise do plano de trabalhos, plano de mão de obra e equipamentos apresentados, importa referir que, decorridos 11 meses do prazo de execução da empreitada, estão executados cerca de 35% dos trabalhos, pelo que, para execução dos restantes 65% dos trabalhos, considerando o prazo da obra, acrescido da prorrogação ora solicitada, parece-nos que os meios previstos nos planos de equipamentos e mão de obra apresentados, não é proporcional, nem suficiente, à quantidade de trabalho a realizar nestes cerca de 3 meses, devendo o empreiteiro ser alertado para a necessidade de reforço de meios de forma a concluir a obra dentro do prazo. —

—Mais se informa que o prazo da candidatura termina em 30/06/2023, pelo que a prorrogação do prazo solicitada (até 31/05/2023) não conflitua com a concessão desta.

—À consideração de V.Ex.^a —

—O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, —

—Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.^o —

—Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao pedido de prorrogação do prazo de conclusão da empreitada de Construção de Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha. —

—**FORNECIMENTOS** —

—(0148/20230413) 13. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA PARA CINETEATROS E CENTROS DE ARTE CONTEMPORÂNEA PÚBLICOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/29, sob o n.º 1965). —

—Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de vinte e nove de

março do corrente ano, subordinada ao assunto supramencionado. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação aprestada que é do seguinte teor: _____

_____ **“Assunto: Aquisição de equipamentos de projeção digital de cinema (DCP) e vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos.** _____

Exma. Senhora Vice-presidente, _____

_____ No seguimento do processo de aquisição do equipamento de Cinema Digital em desenvolvimento na plataforma de contratação Acingov, tendo sido comunicada a adjudicação à empresa que apresentou a melhor proposta, apesar de estarem reunidas todas as condições para a outorga do contrato, vem a empresa CWA INTEGRAÇÃO DE AUDIOVISUAIS, LDA, solicitar o seguinte: _____

_____ *“Vimos, desta forma, formalizar um pedido de prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos constantes neste procedimento, com base nas dificuldades que os nossos fornecedores estão a sentir em concluir as produções e fazer as entregas atempadamente, por culpa da escassez de componentes eletrónicos, como consequência do contexto atual da economia mundial. Na maioria dos produtos, o prazo de entrega será de 60 a 90 dias, com exceção dos equipamentos da marca BARCO, sendo que neste caso, a marca nos indica o último trimestre do ano de 2023, como data de entrega. Assim, e tendo em conta esta diferença de prazos de entregas entre equipamentos, solicitamos uma prorrogação, parcial ou total, dos prazos de entrega destes equipamentos.”* _____

_____ Considerando que é do conhecimento generalizado os constrangimentos sentidos pelo mercado empresarial no que diz respeito à dificuldade verificada relativa ao fornecimento de componentes eletrónicos; _____

_____ Considerando que a alteração da decisão de adjudicar a proposta deste



fornecedor, o problema do concorrente classificado em 2º lugar seria, à partida, igual. _____

_____ Considerando que o concorrente fornecerá todos os restantes equipamentos dentro do prazo previsto; _____

_____ Assim, propõe-se a aceitação por parte da Câmara Municipal do solicitado pelo concorrente. Que esta decisão seja comunicada ao concorrente e que sejam desencadeados junto do organismo financiador os procedimentos necessários ao ajuste físico da operação. _____

_____ Em suma é tudo o que se pode informar sobre o assunto em causa. _____

_____ À consideração de V.^a Ex.^a _____

_____ O Gestor do Contrato _____

_____ António Manuel Queirós da Cunha Carvalho". _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao pedido de prorrogação do prazo de entrega de equipamentos de projeção digital de cinema (DCP) e vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos. _____

_____ **APOIOS** _____

_____ (0149/20230413) 14. DESLOCAÇÃO AO OCEANÁRIO. PEDIDO FORMULADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARREGAL DO SAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/20, sob o n.º 2398).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o ofício emanado da Santa Sasa da Misericórdia de Carregal do Sal, subordinado ao assunto supramencionado. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou

da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, usou da palavra para informar que no âmbito da deslocação em apreço, a Câmara Municipal tinha rececionado, numa fase inicial, um pedido da Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal e outro do Centro Social Prof. Elisa Barros Silva, tendo sido equacionada a viagem em conjunto. Em momento posterior, o Centro Social Prof. Elisa Barros Silva desistiu do pedido e a lotação do autocarro foi garantida com a ajuda do CLDS que diligenciaram junto das Cáritas, de modo a não perder os bilhetes, porque tiveram uma redução de preço. A Câmara Municipal comprometeu-se a ofertar o transporte. _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o apoio prestado no âmbito da deslocação ao Oceanário, ratificando as decisões entretanto tomadas. _____

_____ ***PROTOCOLO INSTITUCIONAL*** _____

_____ (0150/20230413) 15. PROTOCOLO INSTITUCIONAL. PEDIDO FORMULADO PELA FUNDAÇÃO COMENDADOR JOSÉ NUNES MARTINS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/31, sob o n.º 2849).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o ofício emanado da Fundação José Nunes Martins, subordinado ao assunto supramencionado. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____



—————Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o apoio a prestar no âmbito da celebração de protocolo institucional. —————

—————**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**—————

—————**16. CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS**—————

—————(0151/20230413) 16.1 CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO, NA RUA DO CEMITÉRIO, EM CARREGAL DO SAL. CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/02/27, sob o n.º 1673).* —

—————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de oito de março do corrente ano, registada sob o número mil quatrocentos e setenta e dois, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. —————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponível para prestar esclarecimentos complementares, caso fosse necessário. —————

—————Findas as explicações, análise pormenorizada e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o contrato/protocolo de cedência com contrapartidas a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e José Eduardo Rodrigues Meco, no âmbito da construção de um muro de vedação, conforme informação prestada e proposta dos serviços e com fundamento no disposto nas alíneas a) b) e c) do número um do artigo

vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Município de Carregal do Sal, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e trinta e quatro, de treze de julho de dois mil e quinze. —————

—————(0152/20230413) 16.2 CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. CUMEADAS, NA LOCALIDADE DE VILA MEÃ, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/08, sob o n.º 2012).* —

————— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de catorze de março do corrente ano, registada sob o número mil quinhentos e oitenta e oito, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. —————

————— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponível para prestar esclarecimentos complementares, caso fosse necessário. —————

————— Findas as explicações, análise pormenorizada e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o contrato/protocolo de cedência com contrapartidas a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e Joana Carvalho Lopes, no âmbito da construção de um muro de vedação, conforme informação prestada e proposta dos serviços e com fundamento no disposto nas alíneas a) b) e c) do número um do artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Município de Carregal do Sal, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e trinta e quatro, de treze de julho de dois mil e quinze. —————



_____17. **COMISSÃO DE TRÂNSITO**_____

_____ (0153/20230413) 17.1 ATA DA REUNIÃO DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2023.
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/30, sob o n.º 1996).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da Comissão de Trânsito, que se encontrava
capeado com a ata da reunião realizada a onze de janeiro do corrente ano. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, com base nas
informações que lhe tinham sido dadas pelo Vereador José Dias Batista, usou da palavra
para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número
um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a
Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e
aprovar as deliberações tomadas pela Comissão de Trânsito, plasmadas na referida ata da
reunião realizada em onze de janeiro do corrente ano. _____

_____ (0154/20230413) 17.2 ATA DA REUNIÃO DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023.
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/30, sob o n.º 1997).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da Comissão de Trânsito, que se encontrava
capeado com a ata da reunião realizada a doze de janeiro do corrente ano. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, com base nas
informações que lhe tinham sido dadas pelo Vereador José Dias Batista, usou da palavra
para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número
um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a
Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e

aprovar as deliberações tomadas pela Comissão de Trânsito, plasmadas na referida ata da reunião realizada em doze de janeiro do corrente ano. _____

_____ (0155/20230413) 17.3 ATA DA REUNIÃO DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2023. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/30, sob o n.º 1998).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da Comissão de Trânsito, que se encontrava capeado com a ata da reunião realizada a dezassete de janeiro do corrente ano. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, com base nas informações que lhe tinham sido dadas pelo Vereador José Dias Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar as deliberações tomadas pela Comissão de Trânsito, plasmadas na referida ata da reunião realizada em dezassete de janeiro do corrente ano. _____

_____ **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** _____

_____ ***DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS*** _____

_____ (0156/20230413) 18. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 3023/04/06, sob o n.º 3004).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo referente aos documentos de prestação de contas do ano de dois mil e vinte e dois. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão dos referidos documentos, evidenciando: *i)* Os documentos foram todos enviados aos Vereadores; *ii)* No



processo existia um relatório-resumo para uma melhor compreensão; *iii*) A execução orçamental da despesa e da receita do exercício de dois mil e vinte e dois foi de sessenta e seis por cento e oitenta e um por cento, existindo um aumento considerável da taxa de execução, ainda que aquém do que era desejado, face a obras que iriam ter a sua realização em anos vindouros; *iv*) Considerava, assim, que a taxa de execução foi muito boa, muito positiva e com grande rigor, o que quer dizer que estava também de parabéns a divisão financeira e o seu titular. _____

_____O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para pedir uma explicação relativamente à documentação enviada, no que foi esclarecido. _____

_____Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente, Vice-Presidente Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos, os documentos de prestação de contas do ano de dois mil e vinte e dois, nos termos a seguir descritos. _____

_____Assim, os documentos de prestação de contas, referentes ao período de um de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois e que se consideram integralmente reproduzidos nesta ata, foram elaborados de acordo com o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, destacando-se: _____

_____O Balanço, com os seguintes valores: Ativo: 41 226 420,49€ (quarenta e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte euros e quarenta e nove cêntimos); Património Líquido: 35 226 065,93€ (trinta e cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil, sessenta e cinco euros e noventa e três cêntimos); Passivo: 6 000 354,56€ (seis

milhões, trezentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos). —————

—————A Demonstração de Resultados, com Rendimentos no valor de 10 746 686,91€ (dez milhões, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis euros e noventa e um cêntimos), Gastos no montante de 11 627 986,05€ (onze milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis euros e cinco cêntimos), e um Resultado Líquido de - 881 299,14€ (negativo em oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e nove euros e catorze cêntimos). —————

—————A Demonstração de Fluxos de Caixa, com Recebimentos no valor de 10 788 658,49€ (dez milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos); e Pagamentos no montante de 10 878 080,11€, (dez milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitenta euros e onze cêntimos), resultando em - 89 421,62 (negativo em oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um euros e sessenta e dois cêntimos). —————

—————A Demonstração de Desempenho Orçamental, com uma Receita de 13 187 154,77€ (treze milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), onde se inclui o saldo transitado da gerência anterior; e Despesa de 10 709 833,41€ (dez milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e trinta e três euros e quarenta e um cêntimos), resultando um saldo para a gerência seguinte no valor de 2 477 321,36€ (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e um euros e trinta e seis cêntimos). —————

—————Os saldos iniciais do ano de dois mil e vinte e dois são nos valores de 2 570 754,37€ (dois milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos) de operações orçamentais e 182 645,30€ (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e trinta cêntimos) de operações de tesouraria, no total de 2 753 399,67€ (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e



noventa e nove euros e sessenta e sete cêntimos), e os saldos finais nos montantes de 2 477 321,36€ (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e um euros e trinta e seis cêntimos) de operações orçamentais e de 186 656,69€ (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos) de operações de tesouraria, no total de 2 663 978,05€ (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e oito euros e cinco cêntimos). _____

_____Mais deliberou submeter esta proposta à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e do regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, estabelecido pela Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro e demais legislação aplicável. _____

_____19. **EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS** _____

_____ (0157/20230413) 19.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DESTINADO OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA ENTRE CARREGAL DO SAL E OLIVEIRINHA. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/04/03, sob o n.º 2059).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da contratação de empréstimo supramencionado. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para explicar os procedimentos tidos e os que eram necessários referentes ao tema em análise, evidenciando que os cinco primeiros empréstimos se encontravam na sua fase final de tramitação, ao contrário do referente à Criação dos Conteúdos da Exposição Permanente do Museu Aristides de Sousa Mendes, a instalar na Casa do Passal, que era mais recente. _____

—————Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo destinado à obra de Construção de Ciclovia entre Carregal do Sal e Oliveirinha, pelo prazo de 20 (vinte) anos e até ao montante de 367 200,00€ (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos euros), à instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato CRL (Crédito Agrícola Terras de Viriato), ratificando, assim, o despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de quatro do corrente mês e ano.—————

—————(0158/20230413) 19.2 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DESTINADO OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO MERCADO MUNICIPAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/04/03, sob o n.º 2060).* —

—————Foi presente, na reunião, o processo da contratação de empréstimo supramencionado.—————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para explicar os procedimentos tidos e os que eram necessários referentes ao tema em análise.—————

—————Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-



Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo destinado à obra de Requalificação do Edifício Mercado Municipal, pelo prazo de 20 (vinte) anos e até ao montante de 213 600,00€ (duzentos e treze mil e seiscentos euros), à instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato CRL (Crédito Agrícola Terras de Viriato), ratificando, assim, o despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de quatro do corrente mês e ano. _____

_____ (0159/20230413) 19.3 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DESTINADO OBRA DE REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2023/04/03, sob o n.º 2063*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da contratação de empréstimo supramencionado. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para explicar os procedimentos tidos e os que eram necessários referentes ao tema em análise. _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo destinado à obra de Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do

Sal, pelo prazo de 20 (vinte) anos e até ao montante de 745 900,00€ (setecentos e quarenta e cinco mil e novecentos euros), à instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato CRL (Crédito Agrícola Terras de Viriato), ratificando, assim, o despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de quatro do corrente mês e ano. _____

_____ (0160/20230413) 19.4 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DESTINADO À AINTAR – FINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES NO QUADRO DO POSEUR. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/04/03, sob o n.º 2061).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da contratação de empréstimo supramencionado. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para explicar os procedimentos tidos e os que eram necessários referentes ao tema em análise. _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo destinado à AINTAR – Financiamento de Operações no Quadro POSEUR, pelo prazo de 20 (vinte) anos e até ao montante de 280 300,00€ (duzentos e oitenta mil e trezentos euros), à instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato CRL (Crédito Agrícola Terras de Viriato), ratificando, assim, o despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de quatro do corrente mês e ano. _____



————(0161/20230413) 19.5 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DESTINADO OBRA DE ARRANJOS EXTERIORES DA CASA DO PASSAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/04/03, sob o n.º 2062).* —

———— Foi presente, na reunião, o processo da contratação de empréstimo supramencionado. —————

———— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para explicar os procedimentos tidos e os que eram necessários referentes ao tema em análise. —————

———— Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo destinado à obra de Arranjos Exteriores da Casa do Passal, pelo prazo de 20 (vinte) anos e até ao montante de 630 000,00€ (seiscentos e trinta mil euros), à instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato CRL (Crédito Agrícola Terras de Viriato), ratificando, assim, o despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de quatro do corrente mês e ano. —————

————(0162/20230413) 19.6 EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DESTINADO AO FINANCIAMENTO DA CRIAÇÃO DOS CONTEÚDOS DA EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO MUSEU ARISTIDES DE SOUSA MENDES, A INSTALAR NA CASA DO PASSAL. INÍCIO DO PROCEDIMENTO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/04/06, sob o n.º 2176).* ———

————— Foi presente, na reunião, o processo da contratação de empréstimo supramencionado. —————

————— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para explicar os procedimentos tidos e os que eram necessários referentes ao tema em análise, recordando o que tinha informado aquando do início da apreciação da contratação dos empréstimos de médio e longo prazos. —————

————— Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos, o início de procedimento para a contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo destinado ao financiamento da criação dos Conteúdos da Exposição Permanente do Museu Aristides de Sousa Mendes, a instalar na Casa do Passal, pelo prazo de 5 (cinco) anos e até ao montante de 365 000,00€ (trezentos e sessenta e cinco mil euros), ratificando, assim, o despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de seis do corrente mês e ano. —————

————— Mais deliberou submeter esta proposta à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e do regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, estabelecido pela Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro e demais legislação aplicável. —————



_____20. **REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** _____

_____ (0163/20230413) 20.1 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E APETRECHAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/30, sob o n.º 1986).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo referente aos encargos repartidos da empreitada de Reabilitação e Apetrechamento do Centro de Saúde de Carregal do Sal. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a proposta da Câmara Municipal referente ao pedido de Autorização Prévia à Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referentes à empreitada de Reabilitação e Apetrechamento do Centro de Saúde de Carregal do Sal, para os anos de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo vigésimo quatro e nas alíneas dd) e ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze

de doze de setembro e do artigo vigésimo segundo, números um e seis do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos anos económicos, nos termos do artigo sexto, número um, alínea c) da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze de dezassete de março, nos seguintes termos: —

——— Ano de dois mil e vinte e três – 598 206,76€ (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e seis euros e setenta e seis cêntimos), para quatro meses de execução; ———

——— Ano de dois mil e vinte e quatro – 920 198,19€ (novecentos e vinte mil, cento e noventa e oito euros e dezanove cêntimos), para doze meses de execução; ———

——— Ano de dois mil e vinte e cinco – 499 835,05€ (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e cinco euros e cinco cêntimos), para dois meses de execução.

——— (0164/20230413) 20.2 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/30, sob o n.º 2099).* —

——— Foi presente, na reunião, o processo referente aos encargos repartidos da amortização e juros do empréstimo para a empreitada de Reabilitação e Apetrechamento do Centro de Saúde de Carregal do Sal. ———

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. ———

——— Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número



um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a proposta da Câmara Municipal referente ao pedido de Autorização Prévia à Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referentes às amortizações e juros (pagamento de juros e reembolsos de capital) para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e quarenta e três, do Empréstimo Bancário para a Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal, ao abrigo do disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc) da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e artigo vigésimo segundo, números um e seis do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação a os mesmos anos económicos, nos termos do artigo sexto, número um, alínea c) da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos apresentado, que se considera parte integrante desta deliberação. _____

_____(0165/20230413) 20.3 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO PARA A EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DA CASA DO PASSAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/04/04, sob o n.º 2098). _____

———Foi presente, na reunião, o processo referente aos encargos repartidos da amortização e juros do empréstimo para a empreitada de Arranjos Exteriores da Casa do Passal. _____

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

———Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a proposta da Câmara Municipal referente ao pedido de Autorização Prévia à Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referentes às amortizações e juros (pagamento de juros e reembolsos de capital) para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e quarenta e três, do Empréstimo Bancário para os Arranjos Exteriores da Casa do Passal, ao abrigo do disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc) da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e artigo vigésimo segundo, números um e seis do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação a os mesmos anos económicos, nos termos do artigo sexto, número um, alínea c) da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos



apresentado, que se considera parte integrante desta deliberação. _____

_____(0166/20230413) 20.4 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO PARA A AINTAR – FINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES NO QUADRO POSEUR. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2023/04/04, sob o n.º 2101*). _____

____—Foi presente, na reunião, o processo referente aos encargos repartidos da amortização e juros do empréstimo para a AINTAR – Financiamento de Operações no Quadro POSEUR. _____

____—O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

____—Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a proposta da Câmara Municipal referente ao pedido de Autorização Prévia à Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referentes às amortizações e juros (pagamento de juros e reembolsos de capital) para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e quarenta e três, do Empréstimo Bancário para a AINTAR – Financiamento de Operações no Quadro POSEUR, ao abrigo do disposto no artigo trigésimo terceiro, número

um, alínea ccc) da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e artigo vigésimo segundo, números um e seis do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação a os mesmos anos económicos, nos termos do artigo sexto, número um, alínea c) da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos apresentado, que se considera parte integrante desta deliberação.—————

—————(0167/20230413) 20.5 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA ENTRE CARREGAL DO SAL E OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/04/04, sob o n.º 2102).* —

—————Foi presente, na reunião, o processo referente aos encargos repartidos da amortização e juros do empréstimo para a empreitada de Construção da Ciclovia entre Carregal do Sal e Oliveirinha. —————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.—————

—————Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador



Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a proposta da Câmara Municipal referente ao pedido de Autorização Prévia à Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referentes às amortizações e juros (pagamento de juros e reembolsos de capital) para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e quarenta e três, do Empréstimo Bancário para a Construção de Ciclovias entre Carregal do Sal e Oliveirinha, ao abrigo do disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc) da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e artigo vigésimo segundo, números um e seis do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação a os mesmos anos económicos, nos termos do artigo sexto, número um, alínea c) da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos apresentado, que se considera parte integrante desta deliberação. _____

_____(0168/20230413) 20.6 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS ÀS AMORTIZAÇÕES E JUROS DO EMPRÉSTIMO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2023/04/04, sob o n.º 2105*). _____

____—Foi presente, na reunião, o processo referente aos encargos repartidos da amortização e juros do empréstimo para a empreitada de Requalificação do edifício do Mercado Municipal. _____

____—O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou

da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a proposta da Câmara Municipal referente ao pedido de Autorização Prévia à Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referentes às amortizações e juros (pagamento de juros e reembolsos de capital) para o período de dois mil e vinte e três a dois mil e quarenta e três, do Empréstimo Bancário para a Requalificação do Edifício do Mercado Municipal, ao abrigo do disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc) da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e artigo vigésimo segundo, números um e seis do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação a os mesmos anos económicos, nos termos do artigo sexto, número um, alínea c) da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com a redação dada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos apresentado, que se considera parte integrante desta deliberação. _____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

_____ **PÁSCOA 2023** _____

_____ (0169/20230413) 21. VISITA PASCAL 2023. APOIO À PARÓQUIA. RATIFICAÇÃO



DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia. _____

_____Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a manutenção da tradição de há muitos anos referente à Visita Pascal, no Domingo de Páscoa, no Edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal, ofertando à Paróquia de Currelos um donativo de cem euros, ratificando as decisões entretanto tomadas. _____

_____ ***PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO MOINHO EM BEIJÓS*** _____

_____ (0170/20230413) 22. PONTO DE SITUAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para justificar este ponto da ordem do dia, evidenciando que no âmbito da pavimentação da Rua do Moinho, em Beijós, uma senhora obstaculizou a respetiva concretização, referindo que parte do terreno era sua pertença e que nunca fora indemnizada pela respetiva ocupação, solicitando como contrapartida o alcatroamento da entrada da sua quinta, o que não era exequível face ao que era pretendido. Disse ter diligenciado com a Guarda Nacional Republicana sobre este assunto, mas esta força de segurança só poderá agir se tiver um mandato do Tribunal, pelo que o que estava em causa era a possibilidade de recurso às instâncias judiciais, o que se pretendia dar conhecimento. –

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ ***23. PESSOAL AUTÁRQUICO*** _____

_____ (0171/20230413) 23.1 ESTÁGIO PEPAL EM AÇÃO SOCIAL. INFORMAÇÃO DOS

SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/31, sob o n.º 2046).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quinze, datada de trinta e um de março do corrente ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, em sintonia com o conteúdo da informação prestada. _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, ratificando as decisões entretanto tomadas. _____

_____ (0172/20230413) 23.2 PEDIDO DE MOBILIDADE DE TRABALHADOR PARA A AINTAR. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/31, sob o n.º 2830).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o email da AINTAR, datado de trinta e um de março do corrente ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento da mobilidade do trabalhador Márcio Filipe Veloso de Sousa do mapa de pessoal do Município de Carregal do Sal para o mapa de pessoal da AINTAR. _____

_____ **24. PATRIMÓNIO** _____

_____ (0173/20230413) 24.1 JUSTIFICAÇÃO DE POSSE DO ANTIGO MATADOURO.



INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/14, sob o n.º 1593). _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de catorze de março do corrente ano, subordinada ao assunto “Justificação de posse”. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando ter sido feito o levantamento topográfico e as diligências levadas a efeito necessárias ao propósito pretendido. _____

_____ Assim, e considerando que: _____

_____ a) O imóvel encontra-se inscrito na matriz urbana desde o ano de mil, novecentos e quarenta e dois, atualmente sob o número mil e trinta e quatro da Freguesia e Concelho de Carregal do Sal e o Município está no uso, fruição e posse do referido imóvel onde funcionou o matadouro municipal; _____

_____ b) Tratou-se de uma posse pública, pacífica, contínua e de boa-fé por um lapso de tempo superior a vinte anos, não tendo o Município de Carregal do Sal qualquer título que legitime o invocado o direito de propriedade sobre o dito prédio; _____

_____ c) O direito de propriedade pode, pois, ser efetivado através de escritura de justificação, com invocação de usucapião, nos termos do artigo centésimo décimo sexto, número três, do Código do Registo Predial e artigo nonagésimo primeiro do Código do Notariado. _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a justificação da posse do imóvel, inscrito na matriz urbana desde o ano de mil, novecentos e quarenta e dois, atualmente sob o número mil e trinta e quatro, da Freguesia e

Concelho de Carregal do Sal, por o Município deter a sua posse pública, pacífica, contínua e de boa-fé, por lapso de tempo superior a vinte anos. _____

_____ (0174/20230413) 24.2 VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO 5755 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/28, sob o n.º 1914).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número catorze, datada de vinte e oito de março do corrente ano, referente à proposta de aquisição de terreno camarário (artigo 5755 – Fonte do Ourô), em que é requerente Inês Diogo Pina. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que a compradora pretendia edificar no terreno uma unidade de hospedaria e estalagem para animais de companhia e posterior alargamento para fins pedagógicos, de lazer e clínicos. Foi ainda explicado que tinha havido o cuidado de saber, junto do munícipe Lino Ferreira Dias, que ao longo de alguns anos tinha sido autorizado a utilizar o imóvel, se estaria interessado na referida aquisição. Tendo este manifestado desinteresse relativamente ao imóvel, não existia qualquer condicionalismo à referida alinação do prédio rústico, indo ao encontro dos propósitos atrás mencionados. Foi ainda dado nota que o preço pré-acordado para a venda foi de quinze mil euros. _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a alinação do prédio rústico inscrito matricialmente sob o número cinco mil setecentos e cinquenta e cinco, da Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, a Inês Diogo



Pina, pelo preço de quinze mil euros, para instalação de uma unidade de hospedaria/estalagem para animais de companhia e posterior alargamento para fins pedagógicos, de lazer e clínicos. _____

_____ **PROVEDOR DO MUNÍCIPE** _____

_____ (0175/20230413) 25. RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/27, sob o n.º 1906).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o relatório do Provedor do Município. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando, de forma pormenorizada as questões suscitadas e tudo o que estava a ser feito para obviar aos problemas apresentados. _____

_____ O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para afirmar que parte das preocupações plasmadas no relatório, tinham sido também as preocupações por si apresentadas e pelo Vereador Luís Fidalgo. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para reafirmar o que tinha dito e informar sobre diligências preparatórias necessárias para que se possam resolver os assuntos focados. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **26. PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO** _____

_____ (0176/20230413) 26.1 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO ENTE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL E O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL REFERENTE À CEDÊNCIA DO ANTIGO QUARTEL/SEDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ Foi presente, na reunião, o protocolo de colaboração supramencionado. _____

———O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que estava a ser preparado um memorando de entendimento a celebrar entre o Município de Carregal do Sal, Escola Nacional de Bombeiros e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, com vista à constituição de uma unidade local de formação.———

———O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para afirmar que o protocolo ora apresentado não espelhava o que o Presidente da Câmara Municipal tinha referenciado nos últimos tempos, como a construção de salas de formação e de capacitação no âmbito da parceria com a Escola Nacional de Bombeiros, pelo que a versão apresentada era a mesma que tinha sido apreciada na reunião da Assembleia Geral dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal e, assim sendo, recusava-se a votar um documento que não continha as novas condições.———

———A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para corroborar a intervenção do Vereador Manuel António e afirmar que também não iria votar o documento nos termos em que o mesmo se encontrava redigido.———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para responder às duas intervenções, reafirmando o que tinha dito no início da apresentação deste ponto, concluindo, ainda, que o protocolo inicial poderia ser aditado, mas também entendia que o mais correto seria apresentar o protocolo, em documento único, já com todas as condições que viessem a ser consensualizadas com a Escola Nacional de Bombeiros e com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal para a constituição de uma Unidade Local de Formação Especializada e que, desta forma, este ponto seria retirado e seria presente numa próxima reunião de Câmara Municipal.———



—————Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade retirar da ordem do dia o Protocolo de Colaboração, de modo a que possa ser aditado no seu conteúdo e poder ser apresentado e votado como documento único.—————

—————(0177/20230413)26.2 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO ENTE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL E O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL REFERENTE À CEDÊNCIA DE UMA VIATURA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—————

—————Foi presente, na reunião, o protocolo de colaboração supramencionado.—————

————— O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.——

—————Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o protocolo estabelecido entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal e o Município de Carregal do Sal referente à cedência de uma viatura.—————

—————**PAGAMENTOS**—————

—————(0178/20230413)27. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—————

—— O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações do número oitocentos e onze ao número novecentos e cinquenta, no montante de €89.694,53 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), todas

elas devidamente registadas. _____

_____A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para referir que tinha sido enviada informação sobre os pagamentos ao Clube de Carregal do Sal, mas não tinha sido enviada a mesma informação sobre as contas finais das Festas do Concelho. _____

_____Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara e/ou pelos Vereadores. _____

_____ (0179/20230413) **ENCERRAMENTO**. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar informações sobre as comemorações do Vinte e Cinco de Abril. Referiu que de manhã será levada a efeito a cerimónia do hastear da Bandeiras e uma homenagem à Professora Amélia Pina (Maria Amélia Fernandes Monteiro), com a atribuição do seu nome ao Jardim da Biblioteca Municipal, seguindo uma homenagem aos antigos combatentes, com a deposição de uma coroa de flores, junto aos respetivos monumentos em Carregal do Sal e em Beijós. Da parte da tarde será levada a efeito, no Centro Cultural de Carregal do Sal, mais uma edição das Conversas d’Abril, com os representantes dos partidos e movimentos, com duas personalidades que estavam a cumprir serviço militar na altura da Revolução dos Cravos, conversas essas moderados pela técnica da Câmara Municipal Cristina Lopes. A parte musical estará a cargo da banda Indo eu do Naco – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha e da cantora Ariana Neves. _____

_____Deu, ainda, nota que a reunião de Câmara Municipal inicialmente prevista para as dezassete horas e trinta minutos do dia vinte e sete, seria antecipada para as dezasseis horas e trinta minutos, face à realização da sessão de abril da Assembleia Municipal,



agendada para o mesmo dia, às vinte horas. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, de seguida apresentou cumprimentos, informando que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação, que depois de aprovada será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou, sem prejuízo de se considerarem aprovados em minuta alguns dos seus pontos, nomeadamente os Documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e vinte e dois. _____

_____E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos. _____

_____Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

_____António Manuel Ribeiro
